



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Redentora**  
CNPJ 94.726.825/0001-31



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022**

**APROVA CONTA DE GOVERNO DO SENHOR  
MARCOS CESAR GIACOMINI EXERCICIO 2016 E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-**

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
REDENTORA, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu  
sanciono o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

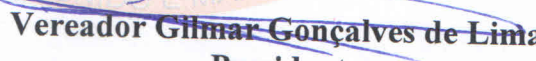
Art. 1º Fica aprovada as contas de Governo do Senhor  
Marcos Cesar Giacomini, Prefeito Municipal de Redentora, exercício 2016, Processo nº  
002183-02.00/16-1, Parecer nº 19.706.

Art. 2º É acatado o Parecer nº 19.706 exarado pelo  
Tribunal de Contas do Estado – TCE, sendo favorável á aprovação das contas de Governo,  
do Prefeito Municipal o Senhor Marcos Cesar Giacomini, relativo ao exercício de 2016.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE  
VEREADORES, 06 de dezembro de 2022.

  
Vereador Gilmar Gonçalves de Lima  
Presidente